

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP****Ata 014/2019**

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2019, na sede do IEP, situado na Av. Salgado Filho, 111, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se o Diretor-Presidente do Instituto, Renato Alencar Tosta, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber, os membros do Conselho de Administração: André Salvador Borges, Celso Antonio Spivakoski, Leandro Zamboni, Raquel Duarte, Selvídio Anselmo Frare e Sérgio Pereira Mendes Júnior, ainda, os membros do Conselho Fiscal, para realização de reunião ordinária conjunta e o Procurador do Instituto, Daniel Grossi. Dispensadas as leituras de atas, a reunião teve início com a abordagem do tema Pasep pelo Procurador. Assim, foram apresentados entendimentos em relação a base de cálculo do recolhimento do Pasep, bem como, sobre a definição do que é considerado receita para fins de recolhimento do Pasep. A Receita Federal entende que o recolhimento do Pasep, deve ser em relação a totalidade da receita do Instituto, e dessa forma vem autuando os Regimes Próprios de Previdência Social. Por outro lado, o Instituto vem recolhendo 1% de Pasep sobre a parte do servidor e mais a receita financeira, sem considerar a parte patronal do município, uma vez que esta já é recolhida na fonte pelo município, podendo ocasionar bitributação. Foi dito em relação ao pagamento de Pasep, que no ano de 2016 foi pago 101 mil e, deixou-se de pagar 158 mil, no ano de 2017 foram pagos 122 mil e, deixou-se de pagar 157 mil e no ano de 2018, foram pagos 152 mil reais e, deixou-se de pagar 194 mil reais. Lembrando que em 2018 a receita financeira foi maior, logo, o recolhimento ao Pasep aumentou. Ainda, que em projeção para os próximos 6 anos, o pagamento ao Pasep importará em metade da taxa de administração do mês. No entanto, como pauta, discute-se sobre o ajuizamento de ação judicial ordinária, no sentido de buscar-se, legalmente, a base legal de recolhimento do Pasep. No mesmo sentido, abordou-se a iniciativa de ação coletiva proposta por 60 municípios do RS e a decisão de primeira instância da ação judicial do Instituto de Previdência de Santa Catarina- Iprev/SC. Os Conselhos decidiram aguardar até o final de julho, para tomar uma decisão sobre qual medida a ser adotada. Em relação ao projeto de alteração da Lei. 5.971/15 foi dito que o próximo passo é a análise pelos vereadores. Em relação a pauta sobre o detalhamento da auditoria realizada para o programa Pró-Gestão, decidiu-se tratar na próxima reunião conjunta. Por fim, o Diretor financeiro apresentou a prestação de contas do mês de junho, lembrando que uma medida que influenciou os bons resultados nos investimentos foi alongar a carteira e diversificar a aplicação de fundos para renda variável. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai por mim assinada e pelos demais presentes nessa reunião, às quatorze horas e quarenta minutos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

Ata 014/2019



RENATO ALENCAR TOSO

Diretor-Presidente do IEP



RAQUEL DUARTE

Secretária do Conselho de Administração do IEP

DIONES RICARDO WEBER

Diretor-Financeiro do IEP



SELVIDIO ANSELMO FRARE

Vice-Presidente do Conselho de Administração do IEP

ANDRÉ SALVADOR BORGES

Membro do Conselho de Administração do IEP

SÉRGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Membro do Conselho de Administração do IEP

CELSO ANTÔNIO SPIVAKOSKI

Presidente do Conselho de Administração do IEP

LEANDRO ZAMBONI

Membro do Conselho de Administração do IEP